

PORTARIA Nº 159/2015

(DOC TCE-MT de 28.12.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 169, §§ 1º e 2º da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2015, com apresentação de relatório conclusivo no prazo regimental, observado o disposto no § 3º do artigo supracitado, sob a coordenação do primeiro, composta pelos seguintes servidores:

* pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria:

- Manoel da Conceição da Silva – Auditor Público Externo – Subsecretário de Controle Externo
- André Luiz Souza Ramos – Auditor Público Externo
- Ednéia Rosendo da Silva – Auditor Público Externo
- Iris Conceição Souza da Silva – Auditor Público Externo
- José Fernandes Correia de Góes – Auditor Público Externo
- Micheline Fátima de Souza Falcão – Auditor Público Externo
- Zeimar Maia de Arruda – Técnico de Controle Público Externo

* pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:

- Benedito Carlos Teixeira Seror – Auditor Público Externo
- Nelson Yuwao Kawahara – Auditor Público Externo
- Nilson José da Silva – Auditor Público Externo

* pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social:

- Carlos Augusto Bordieri – Auditor Público Externo

* pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Jocimauro Bento do Carmo – Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente